Atos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA GAPRE Nº 328, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio o Sr. Antonio Cesar Naus dos Santos, Professor, Mat. 8082, com prazo de 06 (seis) meses a ser contada de 06.07.2026 a 01.02.2027, relativo ao período aquisitivo de 18.02.2015 a 17.02.2020 e de 18.02.2020 a 17.02.2025 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 11381/2021 apenso ao Processo Administrativo nº 08064/2025 e Parecer Jurídico nº 19/2023 e 524/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

,

Lauro de Freitas, 12 de novembro de 2026.

Débora Regis dos Santos Filha
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Maria de Fátima de Souza Barbosa
Secretária – Chefe do Gabinete da Prefeita

Atos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA GAPRE Nº 331, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Sra. Leila Batista Pimenta Brito, Matrícula nº 49710, ocupante do cargo de Professora, o direito a alteração do regime de trabalho para redução de carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, sem redução de sua remuneração e sem necessidade de compensação de jornada, com base no art. 18, 212 e 214 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), Lei Orgânica nº 20/2020, conforme Processo Administrativo nº 16819/2023 e Parecer Jurídico nº 96/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 12 de novembro de 2026.

Débora Regis dos Santos Filha
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Maria de Fátima de Souza Barbosa
Secretária – Chefe do Gabinete da Prefeita

Atos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA GAPRE Nº 332, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Sr. Saulo Vitor Monteiro de Oliveira, Mat. nº 64149, ocupante do cargo de Auxiliar de Classe, o direito a alteração do regime de trabalho para enquadramento de carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com base nos Art. 19, do § 2 do art. 20 e 21, da Lei municipal 1.375/2010 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 20889/2022 e Parecer Jurídico nº 1041/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 12 de novembro de 2026.

Débora Regis dos Santos Filha
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Maria de Fátima de Souza Barbosa
Secretária – Chefe do Gabinete da Prefeita